



## **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

### **PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL**

#### **EDITAL Nº 005/2023**

#### **PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA AS BOLSAS DA EMENDA**

#### **PARLAMENTAR Nº 310/2023**

A Universidade Estadual da Paraíba, por meio da Pró-Reitoria Estudantil, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para as Bolsas da Emenda Parlamentar nº 310/2023, que foi criada com o intuito de incentivar os estudantes que ingressaram na Instituição por meio da política de reserva de vagas para pessoas: negras, trans, ciganas, índígenas, quilombolas e com deficiência do Câmpus I, de acordo com a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/003/2022, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00.

### **1. DA QUANTIDADE, DURAÇÃO E VALOR DAS BOLSAS**

- 1.1 Serão ofertadas 16 (dezesesseis) bolsas, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que serão concedidas mensalmente, no período de maio a dezembro de 2023.
- 1.2 As bolsas deste programa poderão ser cumulativas com outras bolsas acadêmicas da instituição, como, por exemplo, PIBIC, Extensão e Monitoria.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma presencial, conforme cronograma (ITEM 6).

- 2.2 Após acessar a página da PROEST (<https://uepb.edu.br/proest/>), o candidato deverá:
- 2.2.1 Realizar a leitura completa do respectivo edital;
  - 2.2.2 Comparecer nas datas e locais estabelecidos no cronograma (ITEM 6), portando todos os documentos comprobatórios necessários citados no ANEXO I para realizar a inscrição e, posteriormente, a sua entrevista.
- 2.3 Não serão homologadas, em hipótese alguma, inscrições realizadas fora do prazo ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital;
- 2.4 Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de alteração de informações ou complementação da documentação comprobatória após o prazo fixado no cronograma (ITEM 6) deste edital.
- 2.5 O não comparecimento a qualquer uma das etapas descritas nesse edital, nos dias e horários pré-estabelecidos, elimina o(a) candidato(a) do processo.
- 2.6 A inscrição do(a) candidato(a) implicará em sua ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

### **3. DO INGRESSO E DA SELEÇÃO**

- 3.1 Para participar do processo seletivo, o(a) estudante precisa, obrigatoriamente, atender a **todos** os critérios abaixo:
- 3.1.1 Ter ingressado na Instituição por meio da política de reserva de vagas para pessoas: negras, trans, ciganas, índígenas, quilombolas e com deficiência do Câmpus I, de acordo com a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/003/2022.
  - 3.1.2 Ter cursado o ensino médio em escola pública ou em escola privada com bolsa de estudo integral;
  - 3.1.3 Estar regularmente matriculado em um curso de graduação;
  - 3.1.4 Não ter concluído curso de graduação;
  - 3.1.5 Possuir renda per capita menor ou igual a um salário-mínimo e meio, entendendo-se por renda mensal per capita o valor bruto dos rendimentos do núcleo familiar, dividido pelo número de membros;
    - 3.1.5.1 Toda a renda familiar formal e/ou informal deve ser contabilizada para o cálculo do valor bruto dos rendimentos do núcleo familiar, exceto as doações.

3.1.5.2 Considera-se família para cálculo de renda per capita: a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham as despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio. (BRASIL. Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012. Ministério da Educação. Inc. III, Art. 2º).

3.2 Não poderá participar do processo seletivo o estudante que descumpra qualquer critério estabelecido no ITEM 3.1.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Serão classificados os(as) estudantes que se encontrem em maior grau de vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com avaliação realizada pela equipe da Pró-Reitoria Estudantil, com fundamento no questionário socioeconômico;

4.1.1 A avaliação socioeconômica se baseará nos seguintes critérios: composição familiar e rendimento mensal;

4.2 Em caso de igualdade, no grau de vulnerabilidade socioeconômica, serão classificados os(as) estudantes que, na seguinte ordem:

4.2.1 Apresentem as menores rendas per capita familiares, devidamente comprovadas;

4.2.2 Tenham o maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)

4.2.3 Tenham obtido a maior média no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);

#### **5. DO PAGAMENTO**

5.1 Será de inteira responsabilidade do(a) estudante apresentar os dados corretos da sua CONTA BANCÁRIA REGISTRADA EM SEU NOME E EM SEU CPF, devidamente desbloqueada, para recebimento do benefício;

5.2 O pagamento ao(a) estudante será realizado mensalmente por intermédio da Pró-Reitoria Estudantil.


## 6. DO CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL/SITE</b>
Inscrições	02 a 09 de maio	Pró-Reitoria Estudantil
Entrevistas Sociais	10 a 12 de maio	Pró-Reitoria Estudantil – Campus I
Resultado Preliminar	15 de maio	<a href="https://uepb.edu.br/proest/">https://uepb.edu.br/proest/</a>
Prazo para recurso	16 a 18 de maio	Email: <a href="mailto:proest@setor.uepb.edu.br">proest@setor.uepb.edu.br</a>
Resultado Final	22 de maio	<a href="https://uepb.edu.br/proest/">https://uepb.edu.br/proest/</a>

## 7. RESOLUÇÕES FINAIS

- 7.1 A comissão julgadora reserva-se ao direito de realizar entrevista individual; fazer visita domiciliar; bem como solicitar, a qualquer tempo, outros documentos adicionais aos citados neste edital para solucionar quaisquer dúvidas ou obter esclarecimentos julgados necessários;
- 7.2 As informações pessoais prestadas pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição são sigilosas nos termos da lei;
- 7.3 Os casos omissos ou duvidosos serão avaliados pela PROEST consultadas outras instâncias, conforme o caso;
- 7.4 Em caso de dúvidas, é de responsabilidade do estudante procurar a PROEST em tempo hábil, nos seus canais oficiais, no horário das 07h às 17h.
- 7.5 São considerados canais oficiais o e-mail ([proest@setor.uepb.edu.br](mailto:proest@setor.uepb.edu.br)) e o telefone (83)3315-3450.

Campina Grande, 28 de abril de 2023.

 Assinado de forma digital  
por CELIA REGINA  
DINIZ:45169837453  
Dados: 2023.05.02  
11:12:55 -03'00'



Núbia do Nascimento Martins  
Pró-reitora Estudantil

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

1. É necessário entregar a cópia de cada um desses documentos no ato na inscrição, desde que eles se encaixem no seu contexto (atente-se para as observações), não sendo necessária autenticação;
2. Só será levada em consideração a informação que estiver comprovada por meio de documentos;
3. Toda e qualquer renda deve ser informada, mesmo que sua comprovação não esteja expressamente solicitada neste Edital;
4. Em caso de dúvidas, você deve procurar a PROEST em tempo hábil, nos seus canais oficiais, no horário das 07h às 17h. São considerados canais oficiais o e-mail ([proest@setor.uepb.edu.br](mailto:proest@setor.uepb.edu.br)) e o telefone (83)3315-3450.

<b>DOCUMENTO</b>	<b>ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PARA QUAIS PESSOAS/SITUAÇÕES</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Ficha de Inscrição (Anexo II)	Somente do estudante	
Registro de Matrícula (RDM)	Somente do estudante	
Histórico Acadêmico	Somente do estudante	
Documento de Identificação	Todos do núcleo familiar	Serão aceitos RG ou CNH
Cadastro de Pessoa Física (CPF)	Todas as pessoas do grupo familiar MAIORES de 18 anos	Esse documento só é necessário caso o número não conste no RG ou na CNH
Certidão de Nascimento	Para os MENORES de 18 anos que ainda não tem RG	
Certidão de Óbito	Estudante com pai, mãe e/ou responsáveis falecidos	

Comprovante de residência atualizado	Residência do estudante e também do núcleo familiar	Caso residam em lugares diferentes
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 18 anos.	Apresentar páginas da foto, dos dados pessoais (qualidade civil), do último contrato de trabalho assinado (se houver registro) bem como da próxima página em branco. Caso não haja registros, comprovar com as duas primeiras páginas de contrato de trabalho em branco.
Contracheque atualizado	Para as pessoas do grupo familiar que têm trabalho formal	
Declaração de renda informal ou de Ausência de Renda (Anexo III)	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 18 anos.	
Extrato de Pagamento de benefícios pagos pelo INSS atualizado	Todas as pessoas do grupo famílias beneficiárias de algum benefício do INSS (Aposentadorias, pensões, benefícios assistenciais, auxílios e/ou outros).	Disponível para retirada em: <a href="https://meu.inss.gov.br/#/login">https://meu.inss.gov.br/#/login</a> Orientações: <a href="https://www.gov.br/ptbr/servicos/emitir-extrato-depagamento-de-beneficio">https://www.gov.br/ptbr/servicos/emitir-extrato-depagamento-de-beneficio</a>
Extrato do Programa Bolsa Família atualizado	Para famílias beneficiárias do Programa	No documento deve constar o valor exato do benefício (sem descontos)
Dados bancários	Somente do estudante	Qualquer comprovante que conste o nome do estudante, o nome do Banco e os dados da Conta Corrente. Não será aceita, em hipótese alguma, dados bancários em nome de terceiros.
Documentos comprobatórios do pertencimento étnico expedidos pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) ou cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração assinada por 02 (duas) lideranças reconhecidas de sua respectiva comunidade	Somente do estudante	Pessoas indígenas

étnica ou por representações institucionais;		
Documento composto por autodeclaração e resumo genealógico autodescritivo, confirmado e assinado por 02 (duas) lideranças representativas da comunidade;	Somente do estudante	Pessoas ciganas
Declaração comprobatória do pertencimento quilombola assinada pelo(a) presidente(a) da organização/associação de sua respectiva comunidade ou documento composto por autodeclaração e resumo genealógico autodescritivo confirmado e assinado por 02 (duas) lideranças representativas da comunidade;	Somente do estudante	Pessoas quilombolas
Laudo médico emitido no prazo de 12 (doze) meses, por especialista atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).	Somente do estudante	Pessoas com deficiência
Histórico escolar;	Somente do estudante	As pessoas que tenham cursado todo o Ensino Médio exclusivamente em escola da rede pública
Declaração informando ter sido bolsista durante todo o ensino médio e documentação que informe possuir renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio, de acordo com a Política Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.	Somente do estudante	As pessoas aprovadas consideradas em situação de vulnerabilidade socioeconômica que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas privadas com bolsa de estudo integral

**ANEXO II**



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL**



**FOTO 3X4**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS DO ALUNO**

NOME \_\_\_\_\_

NOME SOCIAL \_\_\_\_\_

GÊNERO \_\_\_\_\_

NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ESTADO CIVIL \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE \_\_\_\_\_ NATURALIDADE \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ OCUPAÇÃO \_\_\_\_\_ RENDA BRUTA R\$ \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO ATUAL DO ALUNO**

RUA \_\_\_\_\_ NÚMERO \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

( ) CASA ( ) APTO ( ) PENSÃO ( ) OUTRO MORA SOZINHO? ( ) SIM ( ) NÃO

( ) PRÓPRIO ( ) ALUGADO/VALOR R\$ \_\_\_\_\_ – DIVIDE COM QUANTAS PESSOAS? \_\_\_\_\_

PONTO DE REFERÊNCIA \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

**1º TELEFONE COM DDD**

**2º TELEFONE COM DDD**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**DADOS ACADÊMICOS DO ALUNO**

CURSO \_\_\_\_\_ MATRÍCULA \_\_\_\_\_

CAMPUS \_\_\_\_\_ TURNO \_\_\_\_\_ CRA \_\_\_\_\_

**FORMA DE INGRESSO NA INSTITUIÇÃO**

( ) PESSOA NEGRA ( ) PESSOA TRANS ( ) QUILOMBOLA ( ) INDÍGENA ( ) CIGANO(A)  
( ) PESSOA COM DEFICIÊNCIA



BOLSISTA (ESTÁGIO, PIBIC, PIBID, EXTENSÃO, MONITORIA ETC.)? ( ) SIM ( ) NÃO

01 – PROJETO/ESTÁGIO \_\_\_\_\_ VALOR DA BOLSA R\$ \_\_\_\_\_

02 – PROJETO/ESTÁGIO \_\_\_\_\_ VALOR DA BOLSA R\$ \_\_\_\_\_

POSSUI ALGUM CURSO SUPERIOR? SIM ( ) NÃO ( ) QUAL? \_\_\_\_\_

**DADOS DO NÚCLEO FAMILIAR**

TOTAL DE MEMBROS, DO NÚCLEO FAMILIAR, INCLUINDO O ALUNO [ ]

**COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR (INCLUINDO O ALUNO)**

PRIMEIRO NOME	IDADE	PARENTESCO	ESTADO CIVIL	ESCOLARIDADE	OCUPAÇÃO/FONTE DE RENDA	RENDA MENSAL BRUTA

VALOR TOTAL (BRUTO) DA RENDA FAMILIAR

VALOR DA RENDA PER CAPITA

R\$ \_\_\_\_\_

R\$ \_\_\_\_\_

PAI / PADRASTO / CÔNJUGE / COMPANHEIRO / RESPONSÁVEL

NOME \_\_\_\_\_

SEXO ( ) M ( ) F

EST. CIVIL \_\_\_\_\_

ENDEREÇO

É ENDEREÇO DO NÚCLEO FAMILIAR ( )

RUA \_\_\_\_\_ NÚMERO \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

( ) CASA ( ) APTO ( ) PENSÃO ( ) OUTRO / ( ) PRÓPRIO ( ) ALUGADO/VALOR R\$ \_\_\_\_\_

PONTO DE REFERÊNCIA \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

1º TELEFONE COM DDD

2º TELEFONE COM DDD

MÃE / MADRASTA / CÔNJUGE / COMPANHEIRO / RESPONSÁVEL

NOME \_\_\_\_\_

SEXO ( ) M ( ) F

EST. CIVIL \_\_\_\_\_

ENDEREÇO

É ENDEREÇO DO NÚCLEO FAMILIAR ( )

RUA \_\_\_\_\_ NÚMERO \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

( ) CASA ( ) APTO ( ) PENSÃO ( ) OUTRO / ( ) PRÓPRIO ( ) ALUGADO/VALOR R\$ \_\_\_\_\_

PONTO DE REFERÊNCIA \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

1º TELEFONE COM DDD

2º TELEFONE COM DDD

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. **Estou ciente de que o preenchimento deste formulário, não significa deferimento de qualquer benefício;**
2. **Estou ciente e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e na Resolução que o orienta;**
3. **Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis previstas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro, o qual afirma ser crime: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”;**
4. **DECLARO que todas as informações e os documentos apresentados são verídicos, estando ciente da RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, CIVIL E PENAL, por qualquer informação ou documentação falsa.**

\_\_\_\_\_

Local

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) estudante

\_\_\_\_\_

Visto do Servidor

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data do Recebimento

### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA / AUSÊNCIA DE RENDA

Eu, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,  
Nome Nacionalidade  
\_\_\_\_\_, portador(a) do RG N° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ e  
Estado civil Órgão Emissor  
inscrito(a) no CPF sob N° \_\_\_\_\_, residente e domiciliado  
\_\_\_\_\_, N° \_\_\_\_\_,  
Rua, Avenida, travessa, etc.  
\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de  
Complemento ex.: apto nº, casa etc.  
\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_.

**DECLARO**, para fins de COMPROVAÇÃO DE RENDA junto à UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, que **NÃO POSSUO OUTRA RENDA** além da(s) DISCRIMINADA(S) NESTA DECLARAÇÃO:

**NÃO POSSUO FONTE DE RENDA, PORTANTO, NADA A DECLARAR.**

<b>FONTE DA RENDA: Profissão, Benefício, Bolsas, Bicos, etc.</b>	<b>VALOR RECEBIDO</b>
	R\$:
	R\$:
	R\$:
	R\$:
	R\$:

**NÃO POSSUO CARTEIRA DE TRABALHO.**

**Assino a presente DECLARAÇÃO responsabilizando-me pelo seu conteúdo e estando ciente das penalidades da lei (penal, civil e administrativa).**

\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

## ANEXO IV

### QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

#### ATENÇÃO ESTUDANTES!!!

Este questionário socioeconômico deverá ser preenchido apenas com as **informações referentes ao seu núcleo familiar**. Nesse sentido, entende-se por núcleo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham as despesas atendidas por aquela unidade familiar, **todas moradoras em um mesmo domicílio**.

<b>NOME:</b>
<b>NOME SOCIAL:</b>
<b>MATRÍCULA:</b>

<b>1 – INDIQUE O NÚMERO DE MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUINDO O/A ESTUDANTE.</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
ATÉ 2 MEMBROS ( )	
DE 3 A 4 MEMBROS ( )	
DE 5 A 6 MEMBROS ( )	
ACIMA DE 7 MEMBROS ( )	

<b>2 – POSSUI ALGUM BENEFÍCIO ASSISTENCIAL NA FAMÍLIA? EX: AUXÍLIO BRASIL, BPC. CASO SIM, ESPECIFIQUE.</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
SIM ( )	
NÃO ( )	

<b>3 – QUAL A RENDA PER CAPITA DO NÚCLEO FAMILIAR? (Renda per capita = renda total da família dividida pelo número de membros)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
ATÉ R\$ 100,00 ( )	
DE R\$100,01 ATÉ R\$ 150,00 ( )	
DE R\$ 150,01 ATÉ R\$ 200,00 ( )	
DE R\$ 200,01 ATÉ R\$ 250,00 ( )	
DE R\$ 250,01 ATÉ R\$ 300,00 ( )	
DE R\$ 300,01 ATÉ R\$ 350,00 ( )	
DE R\$ 350,01 ATÉ R\$ 400,00 ( )	
DE R\$ 400,01 ATÉ R\$ 450,00 ( )	
DE R\$ 450,01 ATÉ R\$ 500,00 ( )	
DE R\$ 500,01 ATÉ R\$ 550,00 ( )	

ACIMA DE RS 550,00 ( )	
<b>4 – TIPO DE RENDA FAMILIAR</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
INFORMAL ( )	
FORMAL ( )	
FORMAL E INFORMAL ( )	

<b>5 – MORADIA FAMILIAR</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
ZONA RURAL ( )	
ZONA URBANA ( )	

<b>6 – SITUAÇÃO DA MORADIA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
MORADIA IRREGULAR/INVASÃO ( )	
CEDIDA ( )	
ALUGADA ( )	
FINANCIADA ( )	
HERDADA ( )	
PRÓPRIA ( )	

<b>7 – QUANTO A INFRAESTRUTURA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
ÁGUA ENCANADA ( )	
REDE DE ESGOTO ( )	
ENERGIA ELÉTRICA ( )	
RUA CALÇADA/PAVIMENTADA ( )	

\_\_\_\_\_

Local

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) estudante

